



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO N° 6995/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a transferência do parquinho atualmente instalado na E.B. Melvin Jones para o C.E.I. Padre João Pivatto, bairro Cordeiros.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação visa solicitar a transferência do parquinho atualmente instalado na E.B. Melvin Jones para o C.E.I. Padre João Pivatto, no bairro Cordeiros. A E.B. Melvin Jones não oferece mais ensino pré-escolar, de modo que o parquinho encontra-se sem utilização e com acesso restrito aos alunos. A transferência já conta com a autorização da direção da escola, garantindo que o equipamento será plenamente aproveitado no C.E.I. Padre João Pivatto, atendendo a um maior número de crianças e proporcionando um espaço seguro e adequado para recreação e atividades pedagógicas. Essa medida representa, ainda, um uso eficiente dos recursos públicos, promovendo o bem-estar infantil e a valorização dos espaços educacionais do município.

**SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025**

**SANDRO ROBERTO SERPA  
VEREADOR - PSDB**